



EDITAL N.º 010/2025-CVU

Indefere pedidos de reconsideração referentes ao resultado apresentado pelas bancas de heteroidentificação.

A Coordenadora Geral da Comissão Central do Vestibular Unificado da Universidade Estadual de Maringá – CVU/UEM, no uso de suas atribuições, e

- considerando a Resolução n.º 013/2023-CEP;
- considerando a Portaria n.º 544/2024-GRE;
- considerando o Edital n.º 028/2024-CVU;
- considerando o Edital n.º 042/2024-CVU;
- considerando o Edital n.º 004/2025-CVU,

TORNA PÚBLICO

o **INDEFERIMENTO** dos pedidos de reconsideração referentes ao resultado divulgado pelo Edital n.º 004/2024-CVU, apresentados por candidatos que **não compareceram** à verificação da condição autodeclarada como pessoa negra perante a banca de heteroidentificação, conforme Edital n.º 042/2024-CVU e Item 2.3.7 do Edital n.º 028/2024-CVU:

NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
ANA FLAVIA MELO TORRES	60662-8
GUERVARA SALOMON	71851-3
JOÃO GABRIEL DE SA SILVERIO	69299-7
LAIS MOREIRA GONÇALVES	60425-3
LUCAS HENRIQUE DIAS	63000-6
PEDRO LEONARDO STACHOVIK BRANCO DA SILVA	64108-4

O candidato que não teve sua condição autodeclarada deferida por banca de heteroidentificação permanecerá na concorrência a cotas sociais se tiver optado por cotas sociais para negros ou concorrerá à vaga de ampla concorrência se tiver optado por cotas para negros, independentemente de critérios sociais.

Publique-se e cumpra-se.

Maringá, 22 de janeiro de 2025.

Marcia do Nascimento Brito
Coordenadora Geral da CVU